



CHAMADA INTERNA № 01/2024 – PROPEP SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BOLSA DE APOIO À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PÓS-GRADUAÇÃO – BAPIPG

RETIFICAÇÃO 1 – EM 12/04/2024 RETIFICAÇÃO 2 – EM 18/04/2024

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando os compromissos institucionais e de gestão firmados para as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, torna público o processo seletivo destinado aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação da BAPIPG para 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata esta Chamada abrange os/as estudantes dos Campi A.C. Simões e de Engenharia e Ciências Agrárias da Ufal, com a destinação de vagas específicas para os setores vinculados e supervisionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação PROPEP, bem como para órgãos ligados à pós-graduação.
- **1.2** Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação PROPEP.

2. DA BOLSA

- **2.1.** A Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG), implementada pela PROPEP, possui como objetivo atender ao estudante de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.
- **2.2** A concessão do auxílio financeiro é no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Considerando o número máximo de bolsistas, o custo mensal total é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e o teto orçamentário previsto anualmente é de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Tais recursos estão vinculados à ação orçamentária 20GK e Fonte 1000.000.000.





- 2.3 A bolsa terá duração de 2 (dois) anos, não passível de renovação.
- **2.4** O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta corrente bancária.
- **2.5** O benefício será pago aos bolsistas mensalmente.
- 2.6 A BAPIPG possui um regulamento próprio, que deverá ser respeitado e obedecido.

3. DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO E CONTINUIDADE NA BOLSA

- **3.1.** Requisitos gerais para a inserção dos/as estudantes na BAPIPG:
- **a.** Ser estudante regularmente matriculado (a) em um curso de graduação presencial da UFAL, e ter concluído o primeiro semestre do curso de graduação no qual está matriculado;
- b. Apresentar bom desempenho acadêmico;
- **c.** Não esteja cursando ou tenha concluído outro curso de nível superior, seja na UFAL ou em outra instituição de ensino superior;
- **d.** Apresentar compatibilidade entre a carga horária de 20 horas semanais da bolsa e as atividades acadêmicas;
- e. Não receber bolsa de qualquer outra modalidade, ou auxílios de forma geral;
- f. Não possuir outra atividade remunerada (emprego, contrato de estágio, etc);
- **g.** Adequar-se a um Plano de Atividades, devidamente planejado pelo setor onde desenvolverá as atividades de pesquisa, inovação e/ou pós-graduação.
- **3.2**. Requisitos para a continuidade na bolsa:
- **a.** Apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ter mais de uma reprovação no último semestre letivo cursado;
- **b**. Cumprir os objetivos/metas estabelecidos no Plano de Atividades;
- c. Envolvimento do estudante em atividades acadêmicas (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.);
- d. Respeitar e obedecer o regulamento próprio da bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas deverão obedecer à distribuição descrita no quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
SETOR		QT DE VAGAS	
Assessoria de	Intercâmbio	Cadastro Reserva	
Internacional			
Comissão de Ética no Uso de Animais		Cadastro Reserva	
Comitê de Ética em Pesquisa com		Cadastro Reserva	
Seres Humanos			
Coordenação de	Inovação e	Cadastro Reserva	
Empreendedorismo			





Coordenação de Pesquisa	Cadastro Reserva
Coordenação de Pós-graduação	04 vagas
Rede Nordeste de Biotecnologia	01 vaga
Rede Nordeste de Ensino	Cadastro Reserva
Programa de Pós-graduação em Educação	Cadastro Reserva
Secretaria Geral/Propep	Cadastro Reserva

- **4.2.** Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas também estarão concorrendo a vagas para o Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vagas durante a vigência desta chamada. As vagas disponíveis nesta chamada são para preenchimento imediato e as atividades da bolsa terão início a partir de 01 de maio de 2024.
- **4.3.** Perfil dos candidatos às vagas e as Atividades a serem desenvolvidas por setor, podem ser observadas no quadro abaixo:

SETOR	PERFIL	ATIVIDADES
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 4º período, preferencialmente os cursos de Relações Públicas, Comunicação e Design; que tenham conhecimento de língua estrangeira a partir do intermediário (inglês, espanhol ou francês) e conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter).	-
Comissão de Ética no Uso de Animais	o Estudantes que estejam cursando qualquer curso (preferencialmente, Letras/Português, Comunicação ou Administração), a partir do 2° semestre da graduação; que possuam noções básicas de Redação oficial e Elaboração de planilhas; - Respostas a e-mails.	



	Informática (editor de textos e	
	planilhas).	
Comitê de Ética em	Estudantes que estejam cursando	- Acompanhamento, análise e
Pesquisa com Seres Humanos	qualquer curso de graduação a partir	crítica de fluxo de
пинаноз	do 2º período até o antepenúltimo	procedimentos administrativos;
	período do curso; que possuam noções	- Prática para utilização de
	básicas em informática	software de gestão de
		informação institucional;
		- Práticas de competências em
		gerenciamento, comunicação e
		conhecimento sistêmico de uma
		organização;
Coordenação de	Estudantes que estejam cursando	- Atendimento ao público;
Inovação e	qualquer curso de graduação a partir	- Elaboração de material didático
Empreendedorismo	do 3º período até o antepenúltimo	informativo;
	período do curso; que tenha interesse	- Criação e manipulação de
	em desenvolvimento tecnológico,	documentos, planilhas e imagens
	inovação, propriedade intelectual e	relativos aos temas: propriedade
	empreendedorismo.	intelectual, empreendedorismo,
		incubação de empresas;
		- Prática para utilização de
		software de gestão de
		informação institucional, entre
		outras atividades pertinentes ao
		bolsista.
Coordenação de	Estudantes de qualquer curso de	- Apoio aos Programas de
Pesquisa	graduação, especialmente:	Iniciação Científica e em
	Administração, Comunicação e	Desenvolvimento Tecnológico e
	Ciências da Computação.	Inovação (Pibic e Pibiti);
		- Estudo sobre redação
		científica, elaboração de
		projetos de pesquisa e
		planejamento de carreira do
		pesquisador;
		- Elaboração de material didático
		informativo para pesquisadores;
		- Prospecção de editais de
		pesquisa e inovação;
		1 > d





		 Criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para gestão de bolsas de Iniciação Científica e demais bolsas acadêmicas geridas pela CPq; Manipulação de planilhas eletrônicas, efetuando cálculos de critérios de seleção de bolsistas e premiações acadêmicas.
Coordenação de Pós- graduação	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período. Preferência para cursos de Administração, Comunicação, Contabilidade, Direito e Ciências da Computação.	- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos; - Prática para utilização de software de gestão de informação institucional; - Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Programa de Pós- graduação em Educação	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática.	 Atendimento ao público; Recebimentos de protocolos e envio de pareceres; Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios; Elaboração de planilhas; Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Rede Nordeste de Biotecnologia	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso; que tenham interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação,	- Atendimento ao público; - Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;





	propriedade, com conhecimento de programas computacionais.	 Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios; Elaboração de planilhas; Respostas a e-mails. Conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter), confecção de vídeos (se possível). Criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para obtenção de informações úteis ao RENORBIO.
Rede Nordeste de Ensino	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática.	 Atendimento ao público; Recebimentos de protocolos e envio de pareceres; Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios; Elaboração de planilhas; Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Secretaria Geral	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática	 Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos; Prática para utilização de software de gestão de informação institucional; Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização;





5. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO		
		A inscrição para o presente processo seletiv		
INSCRIÇÕES	De 09/04/2024	será realizada exclusivamente via Internet, por		
	até às 23h59 do	meio do formulário disponível em:		
	dia 24/04/2024	https://forms.office.com/r/3auvbarW6Y ou no		
		Código QR Code abaixo:		
		A homologação das inscrições ficará disponível		
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	A partir do dia 25/04/2024	em: https://editais.ufal.br/		
INTERPOSIÇÃO DE	Dias 29 e	Caso a inscrição não tenha sido homologada,		
RECURSO	30/04/2024 (até	deve ser enviado um e-mail/recurso		
	às 23h59)	justificando/explicando o ocorrido.		
		O e-mail/recurso deverá ser enviado para:		
		secretaria@propep.ufal.br, com o ASSUNTO: Chamada BAPIPG/2024 - Recurso		
HOMOLOGAÇÃO	A partir do dia			
FINAL DOS	01/05/2024	divulgada no site da Ufal, no link:		
INSCRITOS		https://editais.ufal.br/		
		A convocação será publicada no site da Ufal, no		
	A partir do dia 01/05/2024 até	link: https://editais.ufal.br		
	07/05/2024 ate	Para a fase de Entrevista e Redação a PROPEP		
CONVOCAÇÃO	<i>57</i> / <i>65</i> /2521.	convocará todos os candidatos que tiveram as		
PARA A FASE DA		inscrições homologadas.		
REDAÇÃO E ENTREVISTA				
LITTILLVISIA		Os candidatos receberão da Propep um e-mail		
		de convocação, onde constarão as orientações		
		necessárias para o agendamento da		
RESULTADO FINAL	A partir do dia	entrevista/redação. O resultado final será divulgado no endereço		
RESULTADO FINAL	08/05/2024	eletrônico: https://editais.ufal.br		
	00/00/2024	recommendation		





A convocação será realizada a partir de		
10/05/2024, de acordo com a disponibilidade		
de vagas/setor.		

6. DA ENTREVISTA E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão avaliados levando em consideração os critérios estabelecidos na tabela de pontuação abaixo.

CRITÉ	PONTUAÇÃO	
	De 1,0 até 3,0	3,0
Maior Índice de Rendimento Acadêmico	De 3,1 até 5,0	5,0
	De 5,1 a 7,0	7,0
	De 7,1 até 8,5	8,5
	De 8,6 a 10,0	10,0
	Abordagem do tema/organização do texto	5,0 a 10,0
Redação	Clareza e Coesão	5,0 a 10,0
	Norma Culta/Regra escrita	5,0 a 10,0
Entrevista	Comunicação	5,0 a 10,0
	Grau de autoconhecimento (pontos fortes/fracos)	5,0 a 10,0
Conhecimento em Tecnologia da Informação	Básico	3,0
	Intermediário	7,5
	Avançado	10,0
Conhecimento em Língua	Básico	3,0





Estrangeira	Intermediário	7,5
	Avançado	10,0

6.2. A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula:

Nota Final = (Maior Índice de Rendimento Acadêmico) + (Nota Obtida na Redação) + (Nota obtida na Entrevista) + (Nota Obtida no conhecimento em Tecnologia da Informação) + (Nota Obtida no conhecimento em Língua Estrangeira)

Parágrafo único. As notas dos quesitos Redação e Entrevista serão a média simples das pontuações dadas aos indicadores que as compõem.

- **6.3.** Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem decrescente de prioridades:
- a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico
- b) Maior pontuação na Redação
- c) Maior pontuação na Entrevista
- d) Maior conhecimento em Tecnologia da Informação
- f) Conhecimento em Língua Estrangeira
- **6.4**. No dia da entrevista, o candidato à bolsa BAPIPG deverá redigir uma redação de aproximadamente 20 linhas, com o tema a ser definido pelo setor escolhido.
- **6.5**. Após finalizar a redação, o candidato será entrevistado pelo(a) servidor(a) designado(a) do respectivo setor escolhido.
- **6.6.** O(a) servidor(a) designado(a) ficará responsável por realizar a avaliação da entrevista e da redação, computando os respectivos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.1 desta chamada.

7. DA CONVOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

- **7.1.** Após a divulgação do resultado final, a PROPEP enviará e-mail aos candidatos que farão o preenchimento imediato das vagas previstas no item 4.1 desta chamada, no qual indicará o dia e a hora em que deverá comparecer ao setor destino para dar início às atividades da bolsa.
- **7.2**. Caso, injustificadamente, o(a) candidato(a) convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para o início das atividades da bolsa, automaticamente o(a) mesmo será considerado(a) desclassificado(a) desta chamada.
- **7.3.** As convocações seguirão a ordem de classificação, conforme resultado final, levando em consideração a disponibilidade de horário da vaga disponível de cada setor.
- **7.2.** A bolsa será implantada a contar do dia 10 de maio de 2024, com crédito na conta a partir do 8º dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira da Ufal.





7.3. O pagamento da bolsa também ficará condicionado a entrega da frequência mensal, que deverá ser encaminhada à secretaria da PROPEP, até o 5º dia útil do mês subsequente, devidamente assinada.

8. DOS INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta Chamada, em https://editais.ufal.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição nesta Chamada. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo nome, apenas a última inscrição será considerada válida.
- **9.2.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- **9.3.** A PROPEP não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- **9.4.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto nesta Chamada;
- **9.5.** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Documentos Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.
- **9.6.** O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado do processo seletivo.
- **9.7.** Para dúvidas a respeito dessa Chamada, a PROPEP disponibilizará atendimento ao candidato, por meio do e-mail <u>secretaria@propep.ufal.br</u>.
- **9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Ufal.
- 9.9. Esta Chamada será válida até o dia 30 de abril de 2025.

Maceió-AL, 18 de abril de 2024.

PROFª DRª. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação